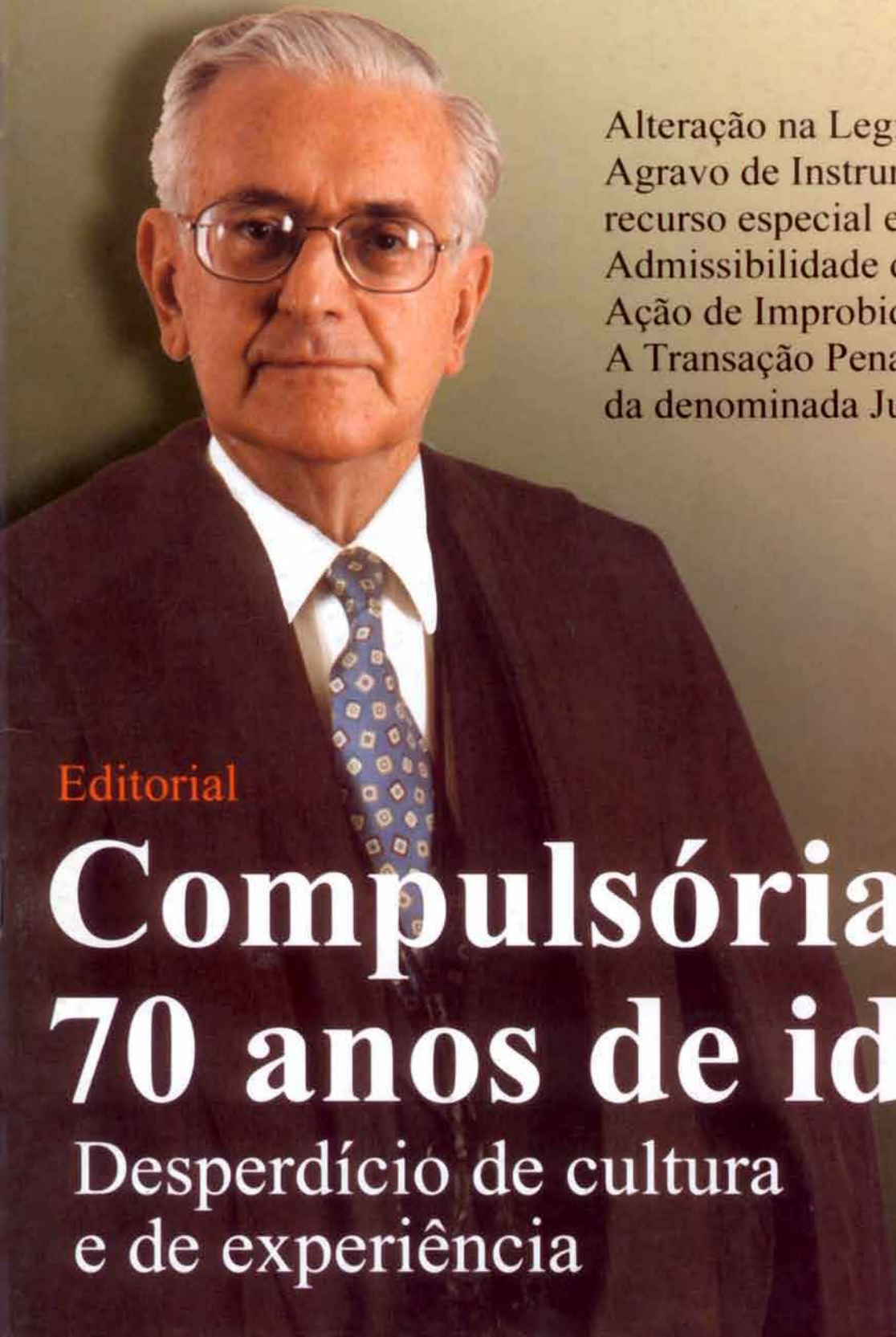




# JUSTIÇA & CIDADANIA



Alteração na Legislação de Férias.  
Agravo de Instrumento em sede de  
recurso especial e extraordinário.  
Admissibilidade dos recursos.  
Ação de Improbidade.  
A Transação Penal como Ato  
da denominada Jurisdição Voluntária.

Editorial

## Compulsória aos 70 anos de idade

Desperdício de cultura  
e de experiência



# Até Quando?



Foto: Arquivo

## *José Muñõs Piñeiro Filho*

controlar os demais, afrontando diretamente o regime democrático, mas sim a contaminação geral de diversos políticos e governantes pela corrupção, até então invisível. Essa é a razão pela qual a sociedade italiana fez do magistrado Giovanni Falcone um ícone da defesa social, porque ousou enfrentar esquemas mafiosos que haviam conseguido atingir pessoas até então insuspeitas e dignas de total confiança da população. Em outras palavras, o trabalho dos colegas italianos demonstrou que os homens de bem dormiam ao lado do perigo, sem que o pudessem ver.

No Brasil, especificamente no Rio de Janeiro, o estouro do "bunker" de Castor de Andrade em 1994 por policiais do serviço reservado do Comando Geral da Polícia Militar, a requerimento do Ministério Público fluminense, comprovou, pela primeira vez e de maneira efetiva, a corrupção de parte do aparelho policial e de políticos pela cúpula da contravenção.

Em relação à questão do narcotráfico e de outras formas de criminalidade organizada, notadamente o contrabando de cargas, pode-se afirmar que o Brasil, dada a sua dimensão geográfica continental, está facilmente exposto ao vírus de implantação de um cartel criminoso de grande extensão.

Porém essa mesma dimensão física tem se colocado como um antivírus, pelas dificuldades de interação das diversas quadrilhas com atuação regionalizada.

Diante disso, o trabalho de combate ao narcotráfico ora sendo realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados e pelas CPIs estaduais, acrescido da atuação dos Ministérios Públicos de cada Estado e de setores confiáveis das polícias Federal e estaduais, está desnudando uma realidade de cuja existência se tinha certeza, mas não do seu alcance – ou seja, de alguns integrantes dos Poderes constituídos das diversas esferas políticas, federal, estadual e municipal, encontram-se envolvidos diretamente com a criminalidade organizada e até mesmo com o tráfico internacional de entorpecentes.

Até agora não há notícias concretas, contudo, de que a máquina dos respectivos Poderes venha sendo utilizada pelos seus integrantes corrompidos, como se verificou na Itália. Resta saber até quando.

*José Muñõs Piñeiro Filho, é Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Secretário Geral do Conselho Nacional de Procuradores de Justiça do Brasil.*